



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008380/2026
Data 12/01/2026

0008380/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 716.250,00 (setecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000276	210001.2012200201.052 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000013	716.250,00

TOTAL: **716.250,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Recursos de Convênios: R\$ 716.250,00 (setecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 12 janeiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL